

Revista **a** EVOLUÇÃO

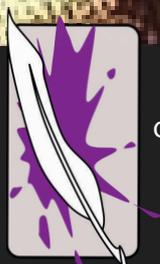
Ano II - nº 17 - Jun./2021 - ISSN 2675-2573

ISSN 2675-2573



MARIA ELENA DOS SANTOS SILVA

Para vencer na vida e estudar, nunca é tarde.



POIESIS

Carlos Eugênio Rêgo
Danton Medrado
Eva Wilma
J. Wilton

DESTAQUES

O CONTRIBUTO DA FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO NO EMPODERAMENTO SOCIAL DA MULHER

Prof. Me. Faustino Moma Tchipesse



A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM TEMPOS DE PANDEMIA

Profa. Dra. Joseneide dos Santos Gomes



A educação evolui quanto mais evoluem seus profissionais

www.primeiraevolucao.com.br



Revista **EVOLUÇÃO**

Ano II - nº 17 de Junho de 2021 - ISSN 2675-2573

Editor Responsável:

Antônio Raimundo Pereira Medrado

Coordenação editorial:

Ana Paula de Lima

Denise Mak

Manuel Francisco Neto (Angola)

Patrícia Tanganelli Lara

Thais Thomaz Bovo

Veneranda Rocha de Carvalho

Organização:

Vilma Maria da Silva

Manuel Francisco Neto

AUTORES(AS)

Alexandra Regina Sampaio

Cinthia Caroline Gomes Lima de Oliveira

Edgleid Sales Braga Bernardo

Eliane Jaques

Elisama Edilia Oliveira dos Santos

Faustino Moma Tchipesse

Fernanda Xavier Fontana Oliveira

Gisele Aparecida Padilha Vilela

Joseneide dos Santos Gomes

Luiz Ricardo Fueta

Maynara Chaves Ferreira

Miriam Ferreira

Neiva Luiza Martins de Oliveira

Samaia Cavalcante de Souza

Sileusa Soares da Silva

A

São Paulo
2021

Editor Responsável:

Antônio Raimundo Pereira Medrado

Coordenação editorial:

Ana Paula de Lima
Denise Mak
Manuel Francisco Neto (Angola)
Patrícia Tanganelli Lara
Thaís Thomas Bovo
Veneranda Rocha de Carvalho

Com. de Avaliação e Leitura:

Prof. Me. Adeílson Batista Lins
Prof. Esp. Ana Paula de Lima
Prof. Dra. Denise Mak
Prof. Me. Isac dos Santos Pereira
Prof. Me. Ivete Irene dos Santos
Prof. Dr. Manuel Francisco Neto
Prof. Dra. Patrícia Tanganelli Lara
Prof. Dra. Thaís Thomaz Bovo
Prof. Me. Veneranda Rocha de Carvalho

Bibliotecária:

Patrícia Martins da Silva Rede

Edição, Web-edição e projetos:

Antonio Raimundo Pereira Medrado
Lee Anthony Medrado

Contatos

Tel. (11) 98031-7887
Whatsapp: (11) 99543-5703
primeiraevolucao@gmail.com
<https://primeiraevolucao.com.br>
São Paulo-SP - Brasil

Esta revista é mantida e financiada por professoras e professores.

Sua distribuição é, e sempre será, livre e gratuita.

É permitida a reprodução total ou parcial dos artigos desta revista, desde que citada a fonte.

Os artigos assinados são de responsabilidade exclusiva dos autores e não expressam, necessariamente, a opinião do Conselho Editorial.

Filiada à:



Publicada por:

Edições **Livro Alternativo**

A revista **PRIMEIRA EVOLUÇÃO** é um projeto editorial criado pela Edições Livro Alternativo para auxiliar professores(as) a publicarem suas pesquisas, estudos, vivências ou relatos de experiências.

O corpo editorial da revista é formado por professores, especialistas, mestres e doutores que atuam na rede pública de ensino, e por profissionais do livro e da tecnologia da informação.

É totalmente financiada por professoras e professores, e distribuída gratuitamente.

PROPÓSITOS:

Rediscutir, repensar e refletir sobre os mais diversos aspectos educacionais com base nas experiências, pesquisas, estudos e vivências dos profissionais da educação;

Proporcionar a publicação de livros, artigos e ensaios que contribuam para a evolução da educação e dos educadores(as);

Possibilitar a publicação de livros de autores(as) independentes;

Promover o acesso, informação, uso, estudo e compartilhamento de softwares livres;

Incentivar a produção de livros escritos por professores e autores independentes.

PRINCÍPIOS:

O trabalho voltado (principalmente) para a educação, cultura e produções independentes;

O uso exclusivo de softwares livres na produção dos livros, revistas, divulgação, palestras, apresentações etc desenvolvidas pelo grupo;

A ênfase na produção de obras coletivas de profissionais da educação;

Publicar e divulgar livros de professores(as) e autores(as) independentes e/ou produções marginais;

O respeito à liberdade e autonomia dos autores(as);

O combate ao despotismo, ao preconceito e à superstição;

O respeito à diversidade.

A educação evolui quanto mais evoluem seus profissionais

Revista Primeira Evolução [recurso eletrônico] / [Editor] Antonio Raimundo Pereira Medrado. – n. 17 (jun. 2021). – São Paulo : Edições Livro Alternativo, 2021.

112 p. : il. color
Bibliografia
Mensal
Modo de acesso: <https://primeiraevolucao.com.br>
ISSN 2675-2573 (on-line)

1. Educação – Periódicos. 2. Pedagogia – Periódicos. I. Medrado, Antonio Raimundo Pereira, editor. II. Título.

CDD 22. ed. 370.5

Patrícia Martins da Silva Rede – Bibliotecária – CRB-8/5877



<https://doi.org/10.52078/issn2673-2573.rpe.17>

www.primeiraevolucao.com.br

ÍNDICE

05 APRESENTAÇÃO

Profa. Me. Ivete Irene dos Santos

07 HOMENAGEM

Maria Elena dos Santos Silva

COLUNAS

10 Catalog'Art; Naveg'Ações de Estudantes

Isac dos Santos Pereira

12 A CAMINHO DA ESCOLA

Ivete Irene dos Santos

111 POIESIS

Carlos Eugênio Rêgo, Danton Medrado, Eva Wilma, J. Wilton.



ARTIGOS

* Destaque

1. EDUCAÇÃO INFANTIL E AS ESTRATÉGIAS NO CAMPO EDUCACIONAL	15
Alexandra Regina Sampaio	
2. A TECNOLOGIA DIGITAL E SUAS CONTRIBUIÇÕES NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM	21
Cinthia Caroline Gomes Lima de Oliveira	
3. EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPOS DE PANDEMIA	29
Edgleid Sales Braga Bernardo	
4. RECICLAGEM E TRANSFORMAÇÃO NA ESCOLA	37
Eliane Jaques	
5. REGISTRO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	43
Elisama Edilia Oliveira dos Santos	
★ 6. O CONTRIBUTO DA FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO NO EMPODERAMENTO SOCIAL DA MULHER	49
Faustino Moma Tchippesse	
7. PSICOMOTRICIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO	57
Fernanda Xavier Fontana Oliveira	
8. HISTÓRIA EM QUADRINHOS, DESENHO E O ENSINO DE ARTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	69
Gisele Aparecida Padilha Vilela	
★ 9. A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM TEMPOS DE PANDEMIA	75
Joseneide dos Santos Gomes	
10. AS CORES NA NOSSA VIDA	83
Luiz Ricardo Fueta	
11. O DIA A DIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL. O QUE ACONTECE LÁ?	89
Maynara Chaves Ferreira	
12. O PANORAMA EDUCATIVO VIVIDO NA EDUCAÇÃO PLÁSTICA	93
Miriam Ferreira	
13. UMA VISÃO REFLEXIVA PARA AS ARTES VISUAIS	97
Neiva Luiza Martins de Oliveira	
14. REFLEXÕES E ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	101
Samaia Cavalcante de Souza	
15. METODOLOGIAS VOLTADAS PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES	107
Sileusa Soares da Silva	

A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM TEMPOS DE PANDEMIA

JOSENEIDE DOS SANTOS GOMES

RESUMO: Este artigo tem como objetivo identificar e evidenciar as diferentes implicações que tem sido o confinamento em questões da violência familiar. Nos últimos meses, os efeitos derivados da pandemia COVID-19 têm sido amplamente estudados a partir de diferentes eixos, posições e temas. Em particular, o aumento da convivência familiar devido ao confinamento tem sido o catalisador que colocou sobre a mesa a necessidade de gerar estratégias focadas que reajam e evitem a violência familiar. A pesquisa apresenta maior ênfase na violência contra a mulher, porém, além das mulheres, que nesta época têm buscado abrir espaços onde os ataques cometidos contra elas dentro de casa tenham sido os mais citados pela mídia e autoridades, existe um número significativo de segmentos da população que também são vítimas de diversos tipos de violência. Nesse caso, é importante citar os filhos, crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas da comunidade LGBTQ (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais).

Palavras-chave: Violência familiar. Covid-19. Violência contra a mulher. Confinamento.

INTRODUÇÃO

Neste artigo, pretende-se identificar e evidenciar as diferentes implicações que tem tido o confinamento em questões de violência familiar. Portanto o número de potenciais vítimas deste crime, apresenta uma descrição ampliada do conceito de família e dos diferentes tipos de violência que podem ser praticados em casa.

Suscita a necessidade do Estado, através das suas diferentes instituições, ultrapassar a barreira entre o espaço público e privado, de forma a garantir a segurança de todos os seus habitantes fora ou dentro do ambiente familiar.

Por outro lado, são descritos os principais condicionantes que, na maioria dos casos, influenciam o cometimento de ataques sistemáticos dentro de uma família. Por exemplo, a presença de vícios, masculinidades tóxicas, história de infâncias violentas, entre outros.

DEFINIÇÃO DE FAMÍLIA, VIOLÊNCIA FAMILIAR E SUAS CLASSIFICAÇÕES

Gomes (2010) considera como família o conjunto de indivíduos que compartilham laços de consanguinidade, afinidade e parentesco fictício, que habitam e compartilham um espaço comum. A violência familiar é um incidente ou padrão de incidentes de comportamento controlador, coercitivo, ameaçador ou degradante, na maioria dos casos devido a parte de um companheiro ou ex-companheiro, mas também de um parente ou cuidador.

De acordo com o autor acima, se trata de um termo que se pode descrever como um “guarda-chuva” usado para apresentar todos os diferentes tipos de violência que podem ocorrer nas famílias.

Pode incluir, abuso psicológico e/ou emocional, abuso físico ou sexual, abuso financeiro ou econômico, perseguição e abuso online ou digital.

A violência familiar pode ocorrer tanto a homens quanto a mulheres, em relações heterossexuais e homossexuais. Isso ocorre independentemente de idade, renda, educação, cultura ou religião. A violência familiar tem a ver com poder e hierarquia. Não importa quanto tempo a pessoa permanece em um relacionamento com a violência familiar, ou quantas vezes ela sai do relacionamento e volta, para Gregori (2012, p.23) “a pessoa que está vivenciando a violência familiar nunca é culpada.”

Na maioria dos casos, a violência familiar é vivida por mulheres e praticada por homens. Este tipo de violência responde a um crime de gênero enraizado na desigualdade social entre homens e mulheres. É uma forma de violência de gênero descrita na Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres.

De acordo com Lima (2006), as mulheres são mais propensas do que os homens a sofrer múltiplos incidentes de abuso, diferentes tipos de violência doméstica (violência por parceiro íntimo, agressão sexual e perseguição) e, em particular, violência sexual. Portanto, qualquer mulher pode sofrer violência doméstica independentemente de sua raça, grupo étnico ou religioso, sexualidade, classe ou deficiência, mas algumas mulheres que sofrem outras formas de opressão e discriminação podem enfrentar mais barreiras para revelar o abuso e encontrar ajuda.

Devido a maioria dos esforços de conscientização sobre a violência familiar se tem focado nas relações heterossexuais, as experiências de membros de comunidade LGBTQ tiveram menos visibilidade. No entanto, pesquisas recentes mostram que membros LGBTQ são vítimas de violência doméstica com taxas iguais ou até mais altas em comparação com seus homólogos heterossexuais.

Existem vários aspectos da violência praticada pelo parceiro íntimo que podem ser exclusivos para a comunidade LGBTQ. A ameaça de revelar a orientação sexual/identidade de gênero de um parceiro pode ser usada como uma ferramenta de abuso em relações violentas e também pode ser uma barreira que reduz a probabilidade de procurar ajuda para a vítima.

Neste contexto Nunan (2014) destaca que experiências anteriores de trauma físico ou psicológico, como bullying e crimes de ódio, podem tornar as vítimas LGBTQ de violência familiar menos propensas a pedir ajuda. Além disso, quando o fazem, é provável que sejam revitimizados ou discriminados pela polícia e pela justiça.

A violência familiar segundo o autor acima, também se estende a outros membros da família. Crianças também são muitas vezes apanhadas em violência familiar, elas podem experimentá-la ou ser testemunhas delas. "Em relacionamentos onde há violência e abuso, as crianças testemunham aproximadamente três quartos desses incidentes abusivos." (NUNAN, 2014, p. 79).

Cerca de metade das crianças nessas famílias tem sido espancada. O abuso sexual e emocional também é mais provável de ocorrer nesses núcleos sociais. Crianças de qualquer idade podem desenvolver sintomas do que é chamado de "transtorno de estresse pós-traumático" como resultado do abuso que testemunharam ou sofreram.

Outro grupo vulnerável, segundo Oliveira (2015), são os idosos. Este grupo merece atenção especial no contexto brasileiro em que a família que vive sob o mesmo teto comumente inclui a "família extensa", como os avós. Da mesma forma que a violência contra a mulher decorre do sexismo, os maus-tratos aos idosos são resultados da discriminação social e sistêmica contra eles.

O autor diz ainda que existem percepções generalizadas que os retratam como vulneráveis e com pouco a contribuir com a sociedade, o que compromete suas possibilidades de acesso à proteção e à justiça. Muitos têm vergonha do abuso que sofrem, que pode ser físico, psicológico, sexual ou financeiro, ou resultado de negligência. Acreditam que essas situações são inevitáveis ou normais. Aqueles que denunciam ou procuram apoio provavelmente serão levados menos a sério do que os mais jovens pela polícia ou pelo sistema judiciário.

A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES É UNIVERSAL E PARTICULAR

A violência contra as mulheres é universal e particular. É universal, porque não há nenhuma região do mundo, nenhum país, nenhuma cultura em que as mulheres são livres de violência. A ubiquidade da violência contra as mulheres, que atravessa as fronteiras das nações, culturas, raças, classes e religiões, indica que as suas raízes estão no patriarcado sistêmico dominação das mulheres pelos homens.

As várias formas e manifestações de violência e as diferentes experiências de violência sofridas pelas mulheres apontam a intersecção entre a subordinação baseada no gênero e outras formas de subordinação vivida pelas mulheres em contextos específicos.

Numa determinada estrutura social encontram-se prescritas uma série de funções e papéis para homens e mulheres que estão tão internalizados que são considerados próprios ou naturais de seus respectivos gêneros. Assim, ao se relacionar o conceito de relações de gênero à noção de construção social, possibilita-se a periodização histórica dessas relações, a qual é capaz de evidenciar as formas que a interação social entre homens e mulheres adquire ao longo do tempo. É importante ter em mente que o gênero, diferentemente do sexo, é construído socialmente e, como tal, envolve o estabelecimento e a perpetuação ou o rompimento e a construção de novas identidades, dependendo do papel exercido pelo sujeito na dinâmica social. Tudo isso

sempre relacionado a especificidades culturais, locais, históricos temporais e organizacionais (ARODIN, 1997, p. 46).

Historicamente, os papéis de gênero socialmente construídos dos papéis das mulheres e dos homens foram ordenados de forma hierárquica, de tal maneira que os homens exercem poder e controle sobre as mulheres.

A dominação masculina e a subordinação feminina têm fundamentos ideológicos e materiais. O patriarcado foi abroquelado em normas sociais e culturais, e está institucionalizado na lei e nas estruturas políticas e incorporados nas economias locais e mundiais. Também é enraizada nas ideologias formais e no discurso público.

O patriarcado limita as opções para as mulheres, mas não reduzidos à impotência, como evidenciado pela existência de movimentos de mulheres e os êxitos das mulheres em reivindicar os seus direitos.

De acordo com Marodin (1997), o patriarcado teve várias manifestações históricas e funciona de forma diferente em distintos contextos culturais, geográficos e políticos. Está entrelaçado com outros sistemas de subordinação e exclusão. Ele moldou a interação de uma ampla variedade de fatores, incluindo as histórias de Pós-colonialismo e dominação colonial, as iniciativas de construção nacional, os conflitos armados, o deslocamento e a migração.

Suas expressões são também influenciadas pelo status econômico, raça, etnia, classe, idade, orientação sexual, deficiência, origem nacional, religião e cultura. Portanto, a análise das desigualdades de gênero que dão origem à violência deve levar em consideração os fatores específicos que privam de poder as mulheres em um determinado cenário.

Para Marodin (1997), esta análise contextualizada das experiências de violência das mulheres revela que as mulheres manifestam poder de ação e exercício de diferentes graus de controle sobre suas vidas, mesmo dentro das limitações das múltiplas formas de subordinação.

Ainda de acordo com Marodin (1997), vários dos principais meios através dos quais a dominação masculina e subordinação das mulheres são mantidas são comuns a muitos cenários. Estes incluem: a exploração do trabalho produtivo e reprodutivo; controle sobre a sexualidade e a capacidade reprodutiva das mulheres; normas e práticas culturais que amparam o estatuto desigual das mulheres; estruturas estaduais e processos que legitimam e institucionalizam as desigualdades de gênero, e violência contra as mulheres. Violência contra a mulher é ao mesmo tempo um meio de perpetuar a subordinação da mulher e uma consequência de sua subordinação.

Violência contra a mulher funciona como um mecanismo para manter a autoridade dos homens. Quando uma mulher está sujeita à violência, por exemplo, por transgredir as normas sociais que regem a sexualidade feminina e papéis familiares, a violência não é apenas individualmente, mas que, por força das suas funções de controle e punitivas, também reforça as normas de gênero em vigor. Os atos de violência contra as mulheres não podem ser atribuídos unicamente a fatores psicológicos individuais ou a condições socioeconômicas como o desemprego. As explicações de violência que se concentram principalmente em comportamentos individuais e histórias pessoais, como o abuso de álcool ou uma história de exposição à violência, eles negligenciam a incidência global de desigualdade de gênero e subordinação sistêmica feminina. Portanto, esforços para descobrir os fatores que estão associados com a violência contra as mulheres deve ser colocada neste contexto social mais amplo de relações de poder. (MARODIN, 1997, p. 52).

As percepções das pessoas sobre as causas da violência podem compreender estes fatores estruturais ou não. Por exemplo, em um estudo realizado sobre a violência masculina, os pesquisadores descobriram que, "enquanto a maioria das mulheres apontaram para as normas sociais e culturais como os principais fatores causais de violência, em especial, as práticas da poligamia, a herança da esposa e, a maioria dos homens atribuíram a violência em grande medida para a dinâmica interpessoal." (LISBOA, 2002, p. 73).

A violência contra as mulheres também funciona como um mecanismo para manter os limites dos papéis de gênero masculino e feminino. As regras que regem estes papéis podem ser expressas em códigos morais ou expectativas sociais generalizadas.

Violência masculina dentro de casa tem correlação significativa com os rígidos papéis de gênero que equiparam a masculinidade com dominância, grosseria, e a autoridade dos homens em casa, bem como ameaças à autoridade dos homens.

A impunidade por atos de violência contra a mulher exacerba os efeitos dessa violência como um mecanismo de controle. Quando o Estado não responsabiliza os infratores, a impunidade não só intensifica a subordinação e a impotência de quem sofre a violência, mas, além disso, envia à sociedade a mensagem de que a violência masculina contra a mulher é aceitável e inevitável. Como resultado, padrões de comportamento violento são normalizados.

Embora algumas das normas e práticas culturais empoderam as mulheres e promovem os seus direitos humanos, também é comum que os costumes, as tradições e os valores religiosos sejam usados para justificar a violência contra as mulheres.

Tem-se referido a algumas normas culturais como fatores causais da violência contra as mulheres, em especial as crenças relativas as "práticas tradicionais nocivas", os crimes cometidos em nome da "honra", sanções discriminatórias impostas sob as leis de inspiração religiosa, e limitações aos direitos da mulher.

Assédio, exploração sexual, estupro, tortura, violência psicológica, agressões por parceiros ou familiares, perseguição, feminicídio. Sob diversas formas e intensidades, a violência contra as mulheres é recorrente e presente em muitos países, motivando graves violações de direitos humanos e crimes hediondos (Almeida, 1995, p.59).

A cultura é formada pelos valores, práticas e relações de poder que se entrelaçam no cotidiano das pessoas e suas comunidades. O comportamento social passa pelo crivo da cultura em todas as sociedades, e a cultura afeta a maioria das manifestações de violência em toda a parte. Mas a especial relação entre a cultura e a violência contra a mulher só pode ser vista claramente nos contextos históricos e geográficos concretos.

De acordo com Gregori (2002), a cultura é constantemente moldada e remodelada pelos processos de mudanças materiais e ideológicas a nível local e mundial, a capacidade de mudança é essencial para a continuação das ideologias e identidades culturais. A cultura não pode ser reduzida a um conjunto estático e fechado de crenças e práticas.

A cultura não é homogênea. Incorpora valores simultâneos e contraditórios. Os valores e normas particulares adquirem autoridade quando os acontecimentos políticos, econômicos e sociais levam seus proponentes ao poder ou posições influentes. As determinações acerca do que deve mudar ao longo do tempo, como, por exemplo, quando os líderes do sexo masculino aceitam de bom grado uma tecnologia que afeta massivamente a cultura, mas são relutantes a mudanças no estatuto da mulher, refletindo uma tendência a tratar a mulher como depositárias da identidade cultural. As mulheres também são atores na constituição da cultura: "exercem influência nas culturas que as rodeiam e contribuem para edificá-las, mudando-as quando se resistem, e reforçando e recriá-las quando se ajustam". Os aspectos fundamentais das identidades individuais das mulheres estão entrelaçados com suas comunidades culturais e sua participação em costumes e práticas culturais. As mulheres não só suportam os aspectos negativos das culturas em que vivem; se beneficiam também dos valores e práticas culturais positivos das suas comunidades e recebem o seu apoio. (Almeida, 1995, p.79)

Alguns estados e alguns grupos sociais em muitos países têm proposto as justificativas culturais para limitar os direitos humanos das mulheres, invocando a defesa da tradição cultural. Em geral, os que proclamam essas defesas são os líderes políticos ou as autoridades tradicionais, e não aqueles cujos direitos são realmente afetados. Em contextos nacionais e nas discussões internacionais se tem argumentado, em nome do relativismo cultural quando se tem desafiado as leis e práticas que restringem os direitos da mulher.

A politização da cultura sob a forma de "fundamentalismos religiosos" em diferentes contextos geográficos e religiosos têm vindo a representar um sério desafio dos esforços para proteger os direitos da mulher.

O papel da cultura como fator causal da violência contra as mulheres deve ser investigado em diversos ambientes culturais, tendo em conta as muitas maneiras em que usa o conceito de cultura. Uma das mais fecundas formas de abordar a cultura consiste em considerar como uma alteração do conjunto de discursos, as relações de poder e processos sociais, econômicos e políticos, e não como um conjunto fixo de crenças e práticas.

Dada a fluidez da cultura, é de extrema importância o poder da ação da mulher para desafiar as normas culturais opressivas e articular valores culturais que respeitem seus direitos humanos.

Portanto, os esforços para resolver a incidência da cultura na violência devem seguir as orientações de mulheres que estão se mobilizando para garantir seus direitos dentro das respectivas comunidades culturais.

CONTEXTO DA PANDEMIA

As medidas de emergência implementadas na maioria dos países para enfrentar a pandemia ignoraram o fenômeno da violência familiar. Os especialistas concordam que às vezes durante as crises, como desastres naturais, guerras e epidemias, o risco de violência familiar e principalmente violência contra a mulher aumenta. (NEXO, 2020).

A premissa da medida é que "ficar em casa" implica retirar-se para um lugar seguro e acolhedor, um refúgio. No entanto, vários relatórios de países ao redor do mundo e do secretário-geral das Nações Unidas alertou sobre o aumento da violência doméstica. Isso acontece porque a mesma técnica que está sendo usada para proteger as pessoas do vírus oferece uma oportunidade para agressores domésticos. Nesse sentido, o apelo para se proteger do perigo público expôs de forma evidente a violência nos espaços privados.

De acordo com Marques (2020), para as pessoas que sofrem violência familiar, quarentenas obrigatórias para retardar a disseminação como a de COVID-19 os prendem em suas casas com seus agressores, sem acesso às pessoas e aos recursos que poderiam ajudá-los. O abuso familiar, neste contexto, apresenta algumas variantes. Por exemplo, os agressores podem ameaçar jogar suas vítimas para as ruas para adoecer; sendo isolados, eles também têm a oportunidade de reter recursos financeiros ou cuidados médicos.

As minorias sexuais e de gênero também estão em risco aumentado de violência doméstica durante a pandemia COVID-19, em parte por causa dos estressores que já experimentam em algumas sociedades como membros vulneráveis. Pessoas em comunidades em minorias sexuais e de gênero, e especialmente minorias étnicas ou raciais, são desproporcionalmente mais propensos a serem sem-teto ou instáveis alojados, ou em empregos precários.

Segundo Marques (2020), esses estressores combinados com o estresse pandêmico podem aumentar o risco de violência familiar. Outro fator a ser observado é que as organizações que atendem sobreviventes da violência nesse grupo podem ter dificuldade em permanecer financeiramente à tona durante a pandemia porque têm menos visibilidade.

Para Marques (2020), a criança também é especialmente vulnerável a abusos durante a pandemia. O aumento dos níveis de estresse entre os pais costuma ser um importante preditor de abuso físico e negligência à criança. Além disso, os recursos dos quais muitos pais dependem (família extensa, creches, escolas, grupos religiosos e outras organizações comunitárias) não estão mais disponíveis em muitas áreas. Além disso, crianças estão enfrentando seu próprio estresse e incerteza sobre a pandemia. Pais estressados podem ser mais propensos a responder aos comportamentos ansiosos ou demandas de seus filhos de maneiras agressivas ou abusivas.

O autor acima destaca ainda que, a pandemia de COVID-19 afetou gravemente os idosos em todo o mundo. O próprio vírus teve resultados mais graves para os idosos e medidas políticas de contenção muitas vezes resultaram na perda de prioridade. Muitos deles já foram vítimas de violência familiar por estarem isolados e vivendo na pobreza, mesmo aqueles que estão em centros de cuidados geriátricos são vulneráveis devido à falta de prioridade que esses centros têm em comparação com os fundos de emergência direcionados a centros de saúde e hospitais.

ANTECEDENTES HISTÓRICOS OU CULTURAIS QUE AGRAVAM A SITUAÇÃO ATUAL DO NOSSO PAÍS

A violência familiar é um dos impactos indiretos causados pelo confinamento e pela crise atual no contexto da COVID-19. Conforme mencionado acima, existem vários tipos de violência e, com ela,

diversos fatores que condicionam e intensificam os padrões de incidentes de comportamento dos sujeitos sociais em um núcleo familiar.

Moré (2014) realizou uma análise sobre o estado da arte da violência familiar no Brasil 2010, argumenta que os registros de indicadores quantitativos e qualitativos para determinar a violência familiar foram documentados desde o início do século XXI e fatores socioeconômicos e culturais são fatores determinantes no aumento da violência doméstica.

Nesse sentido, observa-se que 80 por cento das vítimas de violência familiar são mulheres e que durante a fase gestacional a violência (física, psicológica ou sexual) tende a aumentar. Desta forma, reconhece-se que as causas da violência estão associadas à desigualdade e discriminação de gênero, bem como às normas sociais e masculinidades nocivas ainda em vigor em nossa sociedade.

Embora a violência familiar ocorra em todas as faixas etárias, sua prevalência é maior entre jovens e/ou crianças, portanto, a idade das vítimas é um fator a ser considerado quando nos referimos às noções de violência. O UNICEF e o Instituto Nacional de Saúde Pública (2015) indicam que mais de seis em cada dez pessoas entre um e quatorze anos de idade sofreram algum tipo de disciplina violenta em suas casas.

Nessa sucessão de fatores, Moré (2014) observa-se que a história de violência na infância é um preditor para a vida adulta. Os adultos que sofreram abuso durante a infância têm maior probabilidade de formar famílias violentas. Isso é conhecido como termo de transmissão intergeracional da violência onde o abuso sofrido na infância será observado com violência futura na vida adulta. Neste contexto MORÉ (2014, p.62) diz que:

A violência familiar e os vícios são vistos como um padrão complexo de incidentes que tem sua origem nos sistemas sociais do mundo contemporâneo. De tal forma que o consumo do uso de substâncias psicoativas está diretamente relacionado à recorrência de abusos físicos, psicológicos, sexuais ou financeiros no meio ambiente. Há maior risco de violência física contra a mulher quando o parceiro consome álcool ou alguma outra substância que altera o estado de consciência.

Da mesma forma, Marques (2020) observa que o nível socioeconômico é um fator determinante para a existência de violência familiar, ao passo que é inversamente proporcional à violência.

Por sua vez, Oliveira (2015) ressalta que grande parte da população brasileira, enfrenta condições de pobreza monetária, a insegurança alimentar, a habitação em condições de superlotação, a falta de alguns serviços básicos de saúde e educação, que se traduzem em várias formas de violência e discriminação neste grupo populacional. No entanto, no contexto brasileiro, isso só pode ser um viés de pesquisa, uma vez que os grupos populacionais com maior nível socioeconômico raramente são sujeitos de pesquisas qualitativas e quantitativas.

Como pano de fundo cultural, reconhece-se que as sociedades patriarcais validam a violência como mecanismo de controle (do homem para a mulher), razão pela qual se observa maior violência de gênero, condições desiguais em: nível educacional e condições de trabalho; maior número de gravidez em idade precoce, assim como o início da vida sexual na infância. Esses fatores socioculturais estão associados à violência familiar no Brasil.

GRUPOS POPULACIONAIS COM MAIOR VULNERABILIDADE

No contexto da COVID-19, para Oliveira (2015), as repercussões do isolamento no domicílio variam de acordo com a vulnerabilidade observada pelo grupo populacional afetado. Fabíola Fanti, especialista em direitos humanos em grupos vulneráveis da Universidade de São Paulo, menciona que mulheres, idosos, crianças e adolescentes são os grupos populacionais mais vulneráveis aos vários tipos de violência que podem vivenciar em suas casas. (NEXO, 2020).

Desde o início do confinamento, a procura na Rede Nacional de Refúgios aumentou 77 por cento no pedido de ocupação de 19 mil 183 atendimentos em janeiro para 26 mil 171 em março de 2020, assim como a cada hora 155 mulheres são denunciadas violadas. De acordo com o relatório COVID-19 e a proteção social de pessoas pobres e grupos vulneráveis. Na América Latina, um grande número de mulheres na região são o suporte socioeconômico de estruturas monoparentais e sua atividade produtiva é desenvolvida no setor de serviços, mesmo que tem sido impactado negativamente por medidas de distanciamento social. (MARQUES, 2020, p.35).

Portanto, para o autor tais condições causam vulnerabilidade à instabilidade econômica. Da mesma forma, as mulheres são as principais vítimas de violência doméstica, com o aumento dos abusos causados pelo confinamento e condições de tensão e estresse entre os membros do domicílio, além de fatores econômicos.

Da mesma forma, “a dinâmica de isolamento e as repercussões econômicas têm impactado negativamente o capital humano de crianças e idosos.” (Marques, 2020, p. 36). Em relação à infância, fatores como a desnutrição durante a gravidez e nos estágios iniciais da vida e o fechamento de escolas potencializam a deterioração do bem-estar infantil em famílias com renda econômica precária.

Portanto, é provável que o processo de escolarização institucionalizado observe quebras importantes a médio e longo prazo, gerando desigualdade no capital humano da população brasileira. Por outro lado, o terceiro grupo com alta vulnerabilidade corresponde aos idosos. Não apenas por causa do risco de infecção, devido às condições de saúde subjacentes, mas de uma abordagem social, o isolamento como condição estrutural ou o estereótipo de dependência baseado na idade e nas condições de moradia superlotada.

Segundo Lima (2008), a faixa etária das mulheres que sofrem violência de gênero é de 39 anos, sendo o mínimo de 12 e o máximo de 86. Essa variação permite observar que dentro do mesmo grupo de vulnerabilidade, como as mulheres, há meninas e mulheres idosas. Dentre os tipos de violência relatados, destacam-se as psicológicas, físicas e sexuais, sendo que os perpetradores fazem parte do núcleo familiar, sendo o companheiro, enteado e/ou irmãos.

Como visto anteriormente, quando há violência contra a mulher no lar, também há violência contra meninas, meninos e adolescentes, pois, como testemunhas, são vítimas de violência emocional e também podem ser vítimas diretas de violência física, psicológica ou sexual. (Oliveira, 2015).

Para o autor, a vulnerabilidade da criança deve-se à dependência que possuem de outras pessoas e à falta de mecanismos para que relatem, não havendo registro que possibilite o entendimento a abrangência desse problema, isso sugere que a violência contra crianças e adolescentes é considerada uma questão do “espaço privado”, daí sua baixa visibilidade e atenção nas políticas públicas.

Finalmente, de acordo com a Organização Mundial da Saúde (2020), uma em cada seis pessoas com mais de sessenta anos sofreu algum tipo de abuso em ambientes comunitários e, em um contexto internacional, dois em cada três funcionários em instituições como casas de saúde e centros de saúde de longo prazo relataram maus-tratos da população.

É importante observar que a Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos do Idoso (2015) considera primordial a autonomia, a independência e a igualdade de gênero como essenciais e bom tratamento aos idosos. Porém, os abusos a que esse grupo populacional está exposto se devem, entre outros elementos, à falta de segurança econômica, à dependência de familiares e condições sociais desfavoráveis, já que como consequência de seu ciclo natural de vida, a população adulta ao lidar com doenças da velhice, também o faz com uma sociedade que o torna invisível.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O aumento de casos relacionados à violência familiar no Brasil durante o período de reclusão, se assumiu a tarefa de identificar os elementos mais importantes e marcantes deste crime. Os achados pretendem fornecer ferramentas analíticas que permitam a formulação e implementação de ótimas políticas públicas, mesmo em microespaços que preservam a lógica social fora do público, como a dinâmica familiar.

Em primeiro lugar, os achados mostram que fatores socioeconômicos e culturais são condicionantes do aumento da violência familiar. Embora ocorra em todos os grupos e faixas etárias, sua prevalência é maior entre jovens, mulheres e idosos.

Portanto, as causas desse tipo de violência estão associadas principalmente à desigualdade, discriminação de gênero, bem como às normas sociais vigentes e às masculinidades nocivas na nossa sociedade. Além disso, um fator adicional é o consumo de substâncias psicoativas, cujo vício está diretamente relacionado à recorrência de abusos físicos, psicológicos, sexuais ou financeiros.

Em particular, como parte das consequências do isolamento e das repercussões econômicas geradas pela pandemia de COVID-19, observou-se que o capital humano de todas as pessoas envolvidas nas diferentes dinâmicas familiares teve consequências importantes. No caso de crianças, fatores como desnutrição durante a gravidez, nas fases iniciais da vida e o encerramento das atividades escolares, potencializam a deterioração do bem-estar infantil, principalmente em domicílios de baixa renda.

O caso dos idosos é semelhante, porém considera-se que fazem parte do segmento mais vulnerável da população devido às medidas rígidas que devem seguir para que reduza sua exposição a ser infectado. A dependência para seus cuidados, as condições de superlotação em seus domicílios e, em muitos casos, a situação de precariedade ou condição econômica a deficiência deixa-os em completos cuidados de outros membros da família.

Também é necessário prestar atenção às vulnerabilidades das pessoas LGBTQ. Para muitos deles, ficar em casa representa um estado de alerta permanente porque em alguns casos são rejeitados pelos próprios parentes. Em particular, a aplicação de tratamentos hormonais foi adiada devido a fechamentos temporários ou permanentes de certos serviços de saúde. Essa situação piora quando outras facetas, como origem étnica ou racial, se cruzam.

No Brasil, os laços socioemocionais na família são o principal argumento utilizado para fugir às responsabilidades quanto ao que pode ou não ser considerado violência familiar. O Estado, através dos seus diversos órgãos, optou por ceder historicamente este terreno ao espaço privado e íntimo, omitindo assim a sua responsabilidade de garantir o cuidado e proteção de todos os seus habitantes em todos os espaços. Embora tenha havido avanços importantes na visibilidade das mulheres por se tratar de um segmento da população com alta exposição a agressão no meio familiar, é fundamental reconhecer que também existem crianças, adolescentes, idosos, pessoas da comunidade LGBTQ e outros, para os quais é fundamental a geração de canais de comunicação e apoio em caso de agressões realizadas em casa.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, S. S. **Violência de Gênero – Poder e Impotência**. Rio de Janeiro: Editora Revinter., 1995.
- GOMES, H. S. R. **Um estudo sobre o significado de família**. São Paulo: Editora Cortez, 2010.
- GREGORI, M. F. **Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista**. 1. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra; São Paulo: 2012.
- LIMA, C. A. **Violência faz mal à saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- LISBOA, T. K. **Mulheres migrantes no sul do Brasil e seu processo de empoderamento**. Florianópolis, 2002.
- MARODIN, M. As relações entre o homem e a mulher na atualidade. Org.). **Mulher: Estudos de gênero**. São Leopoldo: Unisinos, 1997.
- MARQUES, E. S. A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento. In: **Cadernos de Saúde Pública**, v.36, 2020.
- MATOS, M. C. **Política social, família e juventude: uma questão de direitos**. São Paulo: Cortez, 2004.
- MORÉ, C. L. O. O. **A escuta e a rede de apoio à família em situação de violência**. São Paulo: Ágora, 2014.
- NEXO. **Quais os impactos da pandemia sobre as mulheres**. Disponível em: <<https://www.nexojournal.com.br/expresso>>. 2020. **Quais-os-impactos-da-pandemia-sobre-as-mulheres**.
- Nuan, A. **Violência doméstica entre casais homossexuais: o segundo armário**. Belo Horizonte: Instituto Albam, 2014.
- Oliveira, R. T. S. **Estatística de violência doméstica no Brasil: possibilidades de análise**. 2015. Disponível em:<<http://www.fazendogenero.ufsc.br>>. Acesso em: 26 out. 2020.
- Vivarta, Veet. **O grito dos inocentes: os meios de comunicação e a violência sexual contra crianças e adolescentes**. São Paulo: Cortez, 2003.



Joseneide dos Santos Gomes

Doutora em Psicologia Social pela UK – Universidade John Kennedy (2019) Licenciada em Pedagogia pela Faculdade Anglo Latino - USP - Universidade de São Paulo; Filosofia pela Universidade Metropolitana de Santos; Atualmente atuando como professora Universitária IEF; Professora de Educação Infantil na Prefeitura Municipal de São Paulo.



Filiada à:



AUTORES(AS):

- Alexandra Regina Sampaio
- Cinthia Caroline Gomes Lima de Oliveira
- Edgleid Sales Braga Bernardo
- Eliane Jaques
- Elisama Edilia Oliveira dos Santos
- Faustino Moma Tchipesse
- Fernanda Xavier Fontana Oliveira
- Gisele Aparecida Padilha Vilela
- Joseneide dos Santos Gomes
- Luiz Ricardo Fueta
- Maynara Chaves Ferreira
- Miriam Ferreira
- Neiva Luiza Martins de Oliveira
- Samaia Cavalcante de Souza
- Sileusa Soares da Silva

POIESIS
Carlos Eugênio Régio
Danton Medrado
Eva Wilma
J. Wilton

DESTAQUES
O CONTRIBUTO DA FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO NO EMPODERAMENTO SOCIAL DA MULHER
Prof. Ma. Rosângela Norma Schepers

AVIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM TEMPOS DE PANDEMIA
Prof. Dra. Rosângela Norma Schepers

ABEC BRASIL

www.primeiraevolucao.com.br

A educação evolui quanto mais evoluem seus profissionais

ORGANIZAÇÃO:

Vilma Maria da Silva
Manuel Francisco Neto

<https://doi.org/10.52078/issn2673-2573.rpe.17>



Edições
Livro Alternativo



www.primeiraevolucao.com.br